



**PORTARIA Nº 100/2016.**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.123/1968;

Considerando os termos do requerimento da servidora Maria Ivanete Lourenço de Moura, protocolado no dia 18 de Março de 2016 no Departamento de Recursos Humanos, solicitando Licença Prêmio por um período de 02 (dois) meses a partir do dia 01 de Abril de 2016.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Prêmio por um período de 02 (dois) meses a Sr.<sup>a</sup> **MARIA IVANETE LOURENÇO DE MOURA**, portadora do RG 2.588.522 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.121.944-49, servidora estatutária no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal XV de Março, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esporte, deste Município, tendo início no dia 18 de Abril de 2016 a 18 de Junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Abril de 2016.



**DANIEL ALVES DE LIMA**

Prefeito